



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
72	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
267	07.001.10.301.0019.2035.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 52.000,00
Subtotal		R\$ 52.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
476	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
Subtotal		R\$ 30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 122.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
414	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 122.000,00
	Subtotal	R\$ 122.000,00
	TOTAL ANULADO	R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 03 de fevereiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028